



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 682/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que agilize a constituição da Guarda Municipal não armada, objetivando a proteção do patrimônio público, bem como, de nossos munícipes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de junho de 2017.

DR. HERY KATTWINKEL
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que agilize a constituição da Guarda Municipal, não armada, objetivando a proteção do patrimônio público, bem como de nossos munícipes.

Considerando ainda que a referida guarda será de suma importância para outros segmentos como a preservação de praças, parques e jardins e ainda, outras competências previstas na Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

